



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

LEI Nº 2.484/PMC/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ASVERO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASVERO", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ sob o n. 09.336.362/0001-22, com sede e foro na BR 364, Km 05, município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n. 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Cacoal, 31 de agosto de 2009.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município
OAB/RO-11171